

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

RESOLUÇÃO Nº 007/2021 DE 06/10/2021

“Dispõe sobre a aprovação do PMS com alterações nas ações da VISA que foram incluídas no ano de 2021 pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba/SC e dá outras providências”

IRMA ZELIA REGINATTO OLIVEIRA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/90 e Lei Municipal nº 251/96 de 19 de dezembro de 1996 resolve:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o PMS com alterações nas ações da VISA incluídas no ano 2021 pela *da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba/SC*, registrada de forma online.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Itaberaba/SC, 06 de outubro de 2021.


IRMA ZELIA REGINATTO OLIVEIRA DA COSTA
PRESIDENTE DO CMS